

nº 2006NE001566, cuja favorecida é a empresa Cromos Editora e Indústria Gráfica Ltda., que tem por objeto a contratação de serviços de impressão em *offset* da 7ª edição do Código Eleitoral anotado em dois volumes.

Art. 2º Designar os servidores LUÍS HENRIQUE MOREIRA GOMES, matrícula nº 30900460, e IZABELLA BELÚSIO DOS SANTOS, matrícula nº 30900737, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 18.967/2004,

Nº 488/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, matrícula nº 30900693, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio-TSE nº 3/2004, firmado com o Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), que tem por objeto a conjunção dos trabalhos técnicos entre os servidores do Inpe e dos servidores do TSE, para a atualização tecnológica dos Sistemas de Informática da Justiça Eleitoral, com ênfase às urnas eletrônicas e aos mecanismos de segurança da informação.

Art. 2º Designar a servidora SUELI HELENA ALVES NASCIMENTO, matrícula nº 309R0165, como suas substitutas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 224, de 28 de abril de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 489/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar RENILSON CARVALHO TOMAZ, técnico judiciário, área administrativa, como substituto da chefe da Seção de Desenvolvimento Organizacional, nível FC-6, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Designar VILSON PEREIRA DE SOUSA, técnico judiciário, área administrativa, como substituto da chefe da Seção de Capacitação, nível FC-6, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 12.401/2005,

Nº 490/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora JULIANA MAGALHÃES DE MIRANDA, matrícula nº 30900697, para acompanhar e fiscalizar a execução do

Contrato-TSE nº 42/2006, firmado com a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda., que tem por objeto o fornecimento de atualização de licenças do *software* e a prestação de serviços de suporte aos programas relacionados no Anexo I, pelo período de 12 meses.

Art. 2º Designar os servidores WAGNER RAMOS LUCENA, matrícula nº 30900439, e CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, matrícula nº 30900693, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 14.725/2005,

Nº 491/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar as servidoras JULIANA MAGALHÃES DE MIRANDA, matrícula nº 30900697, e MARTA JUVINA DE MEDEIROS, matrícula nº 309R0421, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 20/2006, firmado com a empresa Unimix Tecnologia Ltda., que tem por objeto a aquisição de *software* para implementar a nova infra-estrutura do sistema de Cadastro de Eleitores – ELO, com garantia técnica de, no mínimo, 12 meses, e prestação de suporte técnico.

Art. 2º Designar os servidores CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, matrícula nº 30900693, e WAGNER RAMOS LUCENA, matrícula nº 30900439, como seus substitutos.

Art. 3º Fica revogado o art. 28 da Portaria nº 389, de 13 de julho de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 3.302/2006,

Nº 492/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 309R0233, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 36/2006, firmado com a empresa CEB Distribuição S/A, que tem por objeto regular, exclusivamente, segundo a estrutura da tarifa Horo-Sazonal, o fornecimento ao TSE de energia elétrica necessária ao funcionamento de suas instalações.

Art. 2º Designar os servidores ERASMO DE CASTRO LEITE JÚNIOR, matrícula nº 30900548, e JOSÉ MIRANDA MOREIRA, matrícula nº 30900346, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 3.504/2006,

Nº 493/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora SUELI HELENA ALVES NASCIMENTO, matrícula nº 30900723, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 33/2006, firmado com a empresa Casa da Moeda do Brasil, que tem por objeto a prestação de serviços de produção e distribuição de etiquetas de segurança, envelopes com lacre e lacres auto-adesivos, para garantir a inviolabilidade das urnas eletrônicas e das urnas convencionais de lona, a serem utilizadas nas eleições de 2006.